

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ
ANA MARIA DO COUTO” A SENHORA IARA
ALVES DOS SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **IARA ALVES DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



JUSTIFICATIVA

O título de “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **IARA ALVES DOS SANTOS**, nascida em 28/06/1963, natural de Votuporanga/SP, filha de Inael Alves e Odília Rosa, Bacharel em Ciências Econômicas pela UNIC em 2005, Pós-Graduada em Planejamento e Gestão do Trânsito e Gestão Integrada de Segurança Pública.

Atua como Policial Rodoviária Federal desde 1994, atualmente lotada no SEOP/GETRAN da PRF em MT. Com coragem e o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, como policial rodoviário federal demonstra bravura e intrepidez. A excelência de seu trabalho tem como missão a segurança pública, além das rodovias federais, ao qual tem sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em todas as rodovias e estradas federais de nosso Estado e União.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **IARA ALVES DOS SANTOS**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

Eleus Amorim - CIDADANIA

Vereador(a)

